

DECRETO Nº 263/2012

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são atribuídas pela Lei Municipal nº 3.013/2012, de 29/08/2012,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.585,00 (quatro mil, quinhentos e oitenta e cinco reais), na classificação funcional programática do Orçamento Geral do Município, Lei nº 2.849/2011, de 09/09/2011, que abaixo especifica:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.060	Patrulha Mecanizada I		
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	31848	4.585,00
TOTAL			4.585,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com a abertura do Crédito Adicional Especial acima, correrão por anulação total da dotação, conforme abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
1200	SECRET. AGRIC. ZOOTEC. E MEIO AMBIENTE		
1201	Divisão de Agricultura e Zootecnia		
2060100191.060	Patrulha Mecanizada I		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	31848	4.585,00
TOTAL			4.585,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 29 DE AGOSTO DE 2012.

Vanderlei José Crestani
Prefeito

Ronnie Emerson Bordin
Secretário de Fazenda